

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4414 - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO Nº 06/2012

Estabelece os objetivos institucionais do Previmpa e as respectivas metas anuais de resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Objetivos Institucionais para o exercício de 2013 são:

- I - Atingir a meta atuarial;
- II - Reduzir os prazos médios de Concessão de Pensão;
- III - Reduzir os prazos médios de Concessão de Aposentadoria;
- IV - Melhorar a satisfação no atendimento dos segurados;
- V - Concluir o projeto de implantação do Módulo Previdenciário no sistema ERGON;
- VI – Otimizar o envio de requerimentos da Compensação Previdenciária ao INSS;
- VII – Implementar as ações definidas no planejamento estratégico.

Art. 2º As Metas Anuais de Resultado (Mprev) com seus respectivos indicadores trimestrais de desempenho estão listadas abaixo:

Indicador 1: Alcance da Meta Atuarial

Objetivo de Mensuração: Buscar a maior rentabilidade dos ativos através de aplicações financeiras e demais investimentos visando à sustentabilidade do RPPS.

Resultado do Trimestre: $[(\text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado no último dia útil do trimestre corrente} / \text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado 12 meses antes}) - 1] \times 100 / [(1 + \text{IPCA}) \times (1 + M) - 1] \times 100\%$, sendo o IPCA dos últimos 12 meses e M = taxa de juros utilizada na última avaliação atuarial.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: trimestral

Periodicidade da apuração: trimestral

Fonte: UFIN – Unidade Financeira.

Interpretação do indicador: índice igual ou superior a 1 (um) indica que o PREVIMPA alcançou a meta atuarial e, portanto, está trabalhando em busca do equilíbrio financeiro e atuarial para o pagamento dos benefícios previdenciários no regime de capitalização. Quanto maior o percentual, melhor.

Peso: 20%

Meta: IPCA + M.

Percentual de atingimento da meta: o valor utilizado será o próprio percentual de atingimento da meta atuarial, limitado a 100%, conforme anexo III.

Indicador 2: Prazo médio de concessão de pensões

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos de concessão e pagamento de pensões visando assegurar a manutenção da renda para o sustento dos pensionistas, evitando a descontinuidade entre o pagamento do servidor e o pagamento do benefício previdenciário.

Fórmula de Cálculo Mensal: Somatório do número de dias de tramitação dos processos, do protocolo dos pedidos de pensão até a data do pagamento do benefício, no mês, dividido pelo número de processos com atos de pensão pagos no mês. Esse somatório exclui os 10% melhores e 10% piores prazos.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: UCRP – Unidade de Concessão e Revisão de Pensões e EPP – Equipe Pagamento de Pensionistas.

Interpretação do indicador: Média de dias para conceder e pagar a pensão. Quanto menor a média, melhor.

Peso: 12%

Meta: 35 dias.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

= [100% - (((Resultado do Quadrimestre / Meta) - 1) x 100%)]

Indicador 3: Prazo médio de concessão de aposentadoria

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos de Licença Aguardando Aposentadoria (LAA) visando a desonerar o Município deste custo e, desse modo, agilizar a recomposição do quadro de servidores ativos.

Fórmula de Cálculo Mensal: Somatório do número de dias de tramitação dos processos, do protocolo do pedido de aposentadoria até a assinatura do ato, dividido pelo número de atos de aposentadoria assinados. Esse somatório exclui os 20% melhores e 20% piores prazos.

Observação: os processos analisados dentro do mês possuem o seu ato publicado nos primeiros dias do mês seguinte.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: UCRA – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria.

Interpretação do indicador: Média de dias para concessão de aposentadoria. Quanto menor a média melhor.

Peso: 12%

Meta: 115 dias

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta}) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 4: Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado

Objetivo de Mensuração: Melhorar a satisfação dos segurados por meio de aprimoramentos na qualidade do atendimento prestado.

Fórmula de Cálculo Mensal: Somatório das pesquisas de satisfação onde as avaliações dos segurados apresentam o indicativo de 'bom' e 'ótimo'

dividido pelo total de avaliações respondidas no mês.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos percentuais mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: EAT - Equipe de Atendimento

Interpretação do indicador: Percentual de segurados satisfeitos com os serviços prestados pelo PREVIMPA. Quanto maior o percentual, melhor.

Peso: 12%

Meta: 93% de satisfação entre bom e ótimo

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula:

$$= (\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta})$$

Indicador 5: Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon

Objetivo de Mensuração: Implantar o módulo previdenciário no sistema Ergon para unificar as informações cadastrais dos segurados e, assim, otimizar as rotinas de concessão e pagamento de benefícios entre outras funcionalidades.

Resultado do Quadrimestre: Somatório das etapas concluídas no quadrimestre, dividido pelo número total de etapas do quadrimestre, multiplicado por 100.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: quadrimestral

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação

Interpretação do indicador: Percentual de etapas concluídas dentro do prazo estipulado.

Peso: 12%

Meta: 90% das etapas concluídas, listadas no anexo VII.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula:

$$= (\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta})$$

Indicador 6: Prazo Médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos médios de envio de requerimentos da Compensação Previdenciária (Comprev) ao INSS, visando agilizar a arrecadação de recursos para o RPPS.

Fórmula de Cálculo mensal: Somatório do número de dias de tramitação dos processos, da data do retorno dos processos após a homologação do TCE (registrado no Sistema GPA) até a data do envio dos requerimentos ao INSS (registrado no Sistema Comprev), dividido pelo número de requerimentos enviados no mês. Esse somatório exclui os 10% melhores e os 10% piores prazos. Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: UCFI – Unidade de Compensação Financeira

Interpretação do indicador: Média de dias para envio dos requerimentos de compensação previdenciária ao INSS. Quanto menor a média, melhor.

Peso: 12%

Meta: 60 dias

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta}) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 7: Índice de Governança do PREVIMPA

Objetivo de Mensuração: Aprimorar a gestão estratégica do Previmpa acompanhando a execução das ações prioritizadas.

Resultado do Quadrimestre: Somatório das atividades das subetapas do Planejamento Estratégico concluídas no quadrimestre, dividido pelo número total de atividades das subetapas do quadrimestre, listadas no anexo IX, multiplicado por 100.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: quadrimestral

Periodicidade da apuração: quadrimestral

Fonte: ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação

Interpretação do indicador: Percentual de execução das atividades das subetapas do Planejamento Estratégico.

Peso: 20%

Meta: 90% das atividades das subetapas concluídas

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula:

$$= (\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta})$$

§ 1º As etapas e subetapas dos indicadores 5 e 7 de cada quadrimestre serão previstas nos anexos VII e IX respectivamente, desta instrução.

§ 2º As etapas e subetapas dos indicadores 5 e 7 previstas e não concluídas dentro do quadrimestre passarão automaticamente para o quadrimestre seguinte, exceto se forem excluídas com as devidas justificativas.

Art. 3º Os percentuais de atingimento final das Mprevs serão apurados por meio dos Formulários emitidos pelas unidades responsáveis, sendo calculado pelo somatório dos percentuais quadrimestrais de cada Mprev multiplicado pelo seu peso, nos termos da planilha constante no anexo II desta Instrução.

Art. 4º Os chefes das Unidades responsáveis pelos indicadores deverão encaminhar ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Gprev os Formulários devidamente assinados, com os resultados dos seus indicadores, nos termos dos modelos constantes nos anexos III a IX desta Instrução, conforme os prazos abaixo:

I – para os indicadores com periodicidade de acompanhamento mensal até o 5º dia útil do mês seguinte ao do mês avaliado;

II - para os indicadores com periodicidade de acompanhamento quadrimestral até o 5º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado.

III - para o indicador “Alcance da Meta Atuarial” o formulário será apresentado até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, ou um dia útil após a publicação na Internet do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizado para compor a Meta Atuarial, relativo ao último mês do respectivo quadrimestre.

Art. 5º O resultado das Mprevs previsto no artigo 3º deverá ser divulgado até o 10º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, conforme o §2º, do art. 9º do Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 2012.

Art. 6º Os planos de ação de cada indicador constam no anexo I desta instrução.

Art. 7º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.
LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral

ANEXO I

Planos de Ação

Listamos abaixo os Planos de Ação de cada indicador, conforme previsto no inciso II, art. 7º, do Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 2012:

Indicador 1: Alcance da Meta Atuarial

- Diversificar os investimentos aumentando o risco da carteira;
- Alocar parte dos investimentos em fundo de índices para giro de curto prazo;
- Implementar a ALM (Asset and Liability Management);
- Ação juntos aos bancos para configurar fundos com maior rendimento;
- Buscar novas fontes de receitas.

Indicador 2: Prazo médio de concessão de pensões

- Realizar estudo para implantação de folha suplementar ou pagamentos por empenho para novas pensões a partir da implantação do Módulo Previdenciário do Sistema ERGON;
- Efetuar agendamento de perícia médica previdenciária e orientação do segurado na ocasião do requerimento da pensão para filho inválido;
- Verificar junto a Administração Descentralizada a realização de digitalização ou de recuperação das fichas dos aposentados no Sistema ERGON;
- Aprimorar procedimentos e comunicação entre o PREVIMPA e os órgãos da Administração Descentralizada;
- Assegurar a inclusão dos dados do recadastramento realizado com os servidores ativos no ano de 2012 e digitalização da respectiva documentação no Sistema ERGON;
- Realizar recadastramento dos servidores aposentados, implantando rotina de recadastramento previdenciário;
- Promover capacitação continuada aos servidores da Equipe de Atendimento do PREVIMPA.

Indicador 3: Prazo médio de concessão de aposentadoria

- Verificar junto aos órgãos de origem a possibilidade de implantação de rotina de recuperação, no Sistema ERGON, e certificação de dados dos servidores anteriormente ao requerimento de aposentadoria;
- Aprimorar o controle e acompanhamento dos processos de aposentadoria;
- Revisar os fluxos de processo e de trabalho, criando manuais de Procedimentos Operacionais Padrão;

- Implementar rotina para inclusão em folha de pagamento, por meio da implantação do Módulo Previdenciário do Sistema ERGON, que possibilite a concessão do benefício da aposentadoria em qualquer dia do mês;
- Adequar a inclusão em folha de pagamento à quantidade de benefícios concedidos.

Indicador 4: Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado

- Realizar estudo e implantação de serviços *online*;
- Instituir central para atendimento telefônico, especializando o serviço na Equipe de Atendimento do PREVIMPA;
- Adequar o espaço físico, equipamentos e recursos humanos da Equipe de Atendimento para implantação dos serviços *online* e telefônico;
- Aprimorar a comunicação entre PREVIMPA e demais órgãos da PMPA;
- Implantar atendimento especializado por agendamento;
- Otimizar o serviço de pré-atendimento;
- Aprimorar a rotina de disponibilização de informações dos setores do PREVIMPA à Equipe de Atendimento;
- Implantar sistemas de gerenciamento de filas e de histórico de atendimentos.

Indicador 5: Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon

- Acompanhar semanalmente, através de reuniões com os responsáveis, o cumprimento das etapas elencadas no Cronograma do Plano de Trabalho constante no Processo de Contratação da Implantação do Módulo Previdenciário.

Indicador 6: Prazo Médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária

- Revisar os fluxos de processos e de trabalho, criando manuais de Procedimentos Operacionais Padrão.
- Verificar junto aos órgãos de origem a possibilidade de inclusão das informações necessárias à Compensação Previdenciária no processo de recuperação de dados no Sistema ERGON.

Indicador 7: Índice de Governança do PREVIMPA

- Acompanhar mensalmente, através de reuniões com os líderes, o cumprimento das subetapas elencadas no Portal de Gestão para o Planejamento Estratégico.

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmipa

Metas de Resultado (MPrevs) para fins de Gratificação Previdenciária (GPREV)

Período da Apuração: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa - N° Quadrimestre

Resultado Quadrimestral das Mprevs

Indicador de Desempenho	Peso do Indicador	Unidade Responsável	Definição da Meta	Meta	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Realizado	% Atingido do Indicador	Resultado ponderado das Mprevs
1. Alcance da Meta Atuarial	20,00%	UFIN	IPCA + M%								
2. Prazo Médio Concessão Pensão	12,00%	UCRP/EPP	35 dias								
3. Prazo Médio Concessão Aposentadoria	12,00%	UCRA	115 dias								
4. Coeficiente de Satisfação do Segurado quanto ao serviço prestado	12,00%	EAT	93% de satisfação do segurado								
5. Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon	12,00%	ASSEPLA	90% de etapas concluídas								
6. Prazo Médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária	12,00%	UCFI	60 dias								
7. Índice de Governança do PREVIMIPA	20,00%	ASSEPLA	90% de etapas concluídas								

% Mprevs Atingida	
--------------------------	--

Assinatura
Diretor Geral

Assinatura
Coordenador do Comitê da Gprev

Data

ANEXO III
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPrevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador	Alcance da Meta Atuarial
Unidade	UFIN
Período	

IPCA dos últimos 12 meses

Percentual de rentabilidade estipulado na avaliação atuarial = M

Meta Atuarial

Valor da cota de fechamento do regime capitalizado: Valor Cota

No último dia útil do final do quadrimestre

12 meses antes do final do quadrimestre

Rentabilidade do Previmpa

% Atingimento dessa Mprev

Fórmula de Cálculo quadrimestral: $[(\text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado no último dia útil do quadrimestre corrente} / \text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado 12 meses antes}) - 1] \times 100 / [(1 + \text{IPCA}) \times (1 + M) - 1] \times 100\%$, sendo o IPCA dos últimos 12 meses e M = percentual estipulado na avaliação atuarial.

Assinatura _____
 Diretor Responsável

Assinatura _____
 Chefe da Unidade

 Data

ANEXO VI
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPrevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador	Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado					
Unidade	Equipe de Atendimento					
Periodo						

Ótimo	Quantidade de Questionários					Total de pesquisas	Total respondidas	% DE SATISFAÇÃO
	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Sem Resposta			

Assinatura
Diretor Responsável

Assinatura
Chefe da Unidade

Data

ANEXO VII
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPRevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador	Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon
Unidade	Assepla
Período	

Etapas	Atividades	Quadrimestre	Etapas Concluídas (Sim=1, Não=0)
1	Execução de Folha Definitiva	1	
2	Conferência de Folha Definitiva	1	
3	Treinamento dos servidores UCRA e outros	1	
4	Treinamento dos servidores UCRP e outros	1	
5	Desenvolvimento - Processo de Pensão	1	
6	Homologação - Processo de Pensão	1	
7	Aceite do Processo de Pensão	1	
8	Treinamento dos servidores do Previmpa para demais funcionalidades	1	
9	Publicação de Manual para as Áreas	1	
10	Concessão de benefícios pelo Sistema	2	

Total Etapas Concluídas do quadrimestre
Percentual Etapas Concluídas do quadrimestre

Assinatura
Diretor Responsável

Assinatura
Chefe da Unidade

Data

ANEXO IX
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPRevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador		Índice de Governança do Previmpa		
Unidade		Assespia		
Período				
Elaboração do Planejamento de TIC	1	Nomeação do Grupo de Trabalho	1	
	2	Levantamento de Hardware	1	
	3	Levantamento de Software	1	
	4	Levantamento de Aprendizado (necessidades)	1	
	5	Levantamento das principais dificuldades de TIC	1	
	6	Situação dos atuais projetos de TIC	1	
	7	Relatório de Diagnóstico	1	
	8	Oficina para definição de Missão	1	
	9	Oficina para definição de Visão	1	
	10	Oficina para definição de Valores	1	
	11	Elaboração da Matriz SWOT	1	
	12	Fixação do objetivos de TIC	1	
	13	Elaboração do Plano de Ação	1	
	14	Apresentação do Plano de Ação para Diretoria	1	
	15	Divulgação dos Objetivos e Planos de Ação	1	
Digitalizar os documentos físicos	1	Envio de fichas funcionais e pastas de pensionistas para a CORAG efetuar o projeto piloto - já com a definição dos indexadores que serão utilizados (OCR)	1	
	2	Confeção de projeto piloto pela CORAG	1	
	3	Apresentação, pela CORAG, do projeto ao GDG e ASSEPLA e encaminhamento da proposta de trabalho com as respectivas obrigações das partes, prazo e custo.	1	
	4	Processo interno de contratação dos serviços	1	
	5	Início da remessa dos primeiros lotes documentais para processamento com vistas ao GED	1	
Informatizar os processos de trabalho do PREVI/MPA	1	Construir fluxo dos processos do Regime Instituidor (RI)	1	
	2	Configurar o SEL-PM/PA com a estrutura envolvida	1	
	3	Treinar usuários	1	
	4	Implantação e acompanhamento do processo de RI	1	
	5	Construir fluxo do processo de Declaração de Inexistência de Dependentes	1	
	6	Configurar o SEL-PM/PA com a estrutura envolvida	1	
	7	Treinar usuários	1	
	8	Implantação e acompanhamento do processo de Declaração de Inexistência de Dependentes	1	

ANEXO IX
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPRevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador		Índice de Governança do Previmpa	
Unidade		Assepla	
Período			
Subetapas	Número	Atividades da Subetapa	Quadrimestre
Elaborar projeto de política de saúde ocupacional no âmbito do PREVI/MPA	1	Consulta bibliográfica, artigos e informações da OMS	1
	2	Contato com os modelos de intervenção em saúde ocupacional, utilizados nas experiências existentes na PMPA, ou outros órgãos públicos	1
	3	Análise dos modelos e definição do(s) mais adequado(s)	1
	4	Levantamento das demandas dos servidores	1
	5	Elaboração de esboço de programa de Saúde e Segurança do Trabalho	2
	6	Encaminhamento para aprovação da Direção-Geral	2
Adequar o espaço destinado ao refeitório do 5º pavimento	1	Compra e instalação de materiais e equipamentos	2
Implementar Programa de Coleta Seletiva de Resíduos	1	Desenvolver a proposta do projeto de separação do lixo	1
	2	Compra do material necessário para implementação	1
	3	Conscientizar os envolvidos do Departamento quanto as boas práticas	2
	4	Implantar no Departamento	2
	5	Apresentar o projeto e sensibilizar os condomínios sobre a importância da separação adequada	2
	6	Reunião com o representante dos Proprietários, apresentando a proposta decidida pelos condomínios	3
	7	Reunião com o síndico apresentando a decisão dos condomínios e proprietários do prédio	3
	8	Entrar em contato com o DMU para o caminhão fazer a Coleta Seletiva	3
	9	Acompanhamento e controle.	3
		Atividades Concluídas (Sim=1; Não=0)	

ANEXO IX
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa
Metas de Resultado (MPrevs) para fins da Gratificação Previdenciária (GPREV)

Nome do Indicador		Índice de Governância do Previmpa	
Unidade	Assefia		
Período			

Subetapas	Numero	Atividades da Subetapa	Quadrimestre	Atividades Concluídas (Sim=1, Não=0)
	1	Estudo e definição de dados obrigatórios para concessão de aposentadoria que devem estar incluídos no Sistema ERGON (regência de classe, atividades GIA e Insalubridade, digitalização de laudos de Insalubridade, etc)	1	
	2	Estudo e definição quanto a identificação pelo PREVIMPA da correção dos dados (Certidão, Registro ERGON, SEI) (Ver Decreto Sistema RHPOA)	1	
	3	Verificação e encaminhamento de possíveis alterações necessárias no Sistema ERGON.	1	
	4	Reuniões de sensibilização com DMAE para implantação da nova rotina de recuperação e certificação.	1	
	5	Implantação e acompanhamento da nova rotina no DMAE.	2	
	6	Reuniões de sensibilização com demais órgãos para implantação da nova rotina de recuperação e certificação.	2	
	7	Implantação e acompanhamento da nova rotina no demais órgãos da descentralizada.	2	
	8	Implantação e acompanhamento da nova rotina na SMA e CMPA.	3	

Total Etapas Concluídas do quadrimestre

Percentual Etapas Concluídas do quadrimestre

Assinatura
Diretor Responsável

Assinatura
Chefe da Unidade

Data